



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 148/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 1503/2026/SELC/SEC/COELIC (Ep. 24438778), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 19603.000121/2026.38** oriundo da Polícia Civil do Estado de Roraima - **PCRR**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133**, que aprova a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.095.869/0001-18, sendo o valor da contratação de **R\$ 18.358,20** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme a **Proposta de Preço** no evento 24008316, **Declaração Orçamentária** no evento 24023006 e **Pedido de Empenho** no evento 24035152, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Atualização (upgrade) de licença perpétua ScriptCase Enterprise à Polícia Civil do Estado de Roraima"**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Ep. 24101650) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação **Relatório 294 COGER/GAB/DAPRE** (24215467).

(assinatura eletrônica)

WALTER LEITE JUNIOR

Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 01/10/2026, às 08:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24466175** e o código CRC **62FFEADA**.

